MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 344/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006923/2026-91

Parnaíba-PI, 13 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 332/2026-GR, de 08 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço, ANO VII, Nº 178, Sexta-feira, 09 de outubro de 2026, que trata da Comissão de elaboração do Plano de Integridade da UFDPar 2026 - 2028, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), que designa os servidores para comporem a referida comissão.

Onde se lê:

IV - LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, SIAPE Nº 1456904, UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO;

Leia-se:

IV - LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, SIAPE Nº 1313071, UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 332, de 08 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 16:08)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **344**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **a476fe582e**